



Câmara Municipal de Campo Alegre  
CNPJ.: 00.533.268/0001-99

## **INDICAÇÃO Nº. 75/2025**

Requeiro a mesa, depois de consultado o Plenário deste Poder Legislativo, que seja endereçado expediente juntamente com cópia da presente indicação ao Exa. S<sup>ar</sup>. PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE, Prefeita deste Município solicitando da mesma autoridade **a implantação de Câmeras de monitoramento com reconhecimento facial nas praças multi-eventos da cidade e do Distrito de Luziápolis.**

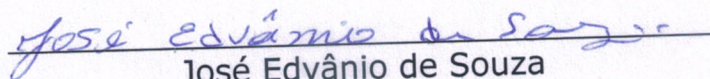
### **Justificativa:**

A presente Indicação visa atender uma demanda urgente da população por **maior segurança pública e prevenção à criminalidade**. A implantação de um sistema de monitoramento com reconhecimento facial traz benefícios como:

- **Aumento da sensação de segurança** para moradores, comerciantes e visitantes.
- **Identificação mais rápida** de indivíduos foragidos ou envolvidos em atos ilícitos.
- **Inibição de crimes**, reduzindo furtos, roubos e depredação do patrimônio público.
- **Apoio às forças de segurança**, com fornecimento de imagens e dados precisos em tempo real.
- **Proteção de espaços públicos** como escolas, unidades de saúde e praças, garantindo maior tranquilidade para crianças, adolescentes e famílias.

Além disso, o uso dessa tecnologia está alinhado às práticas modernas de **idades inteligentes**, trazendo inovação e eficiência para o serviço público. Ressalta-se que a privacidade e os direitos individuais devem ser assegurados, com o uso dos dados estritamente voltado para fins de segurança.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, 08 de outubro de 2025.

  
José Edvânio de Souza  
Vereador

**APROVADO**  
ATEYDA-SB  
08/10/2025  
Campo Alegre  
PRESIDENTE